



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTE SRA. PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA
ANO XXVII - CAPIM-PB TERÇA - FEIRA 17 DE JUNHO DE 2025 - PAG-1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa para aprimoramento da transparência pública e gestão dos atos administrativos da Câmara Municipal de Capim; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONTEUDO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA - R\$ 24.500,00.

Capim - PB, 16 de Junho de 2025

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa para aprimoramento da transparência pública e gestão dos atos administrativos da Câmara Municipal de Capim; DESIGNO as servidoras Daniele Vasconcelos Ribeiro da Silva, Tesoureira, como Gestora; e Suênia Oliveira de Lima, Secretaria Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Capim - PB, 16 de Junho de 2025

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa para aprimoramento da transparência pública e gestão dos atos administrativos da Câmara Municipal de Capim. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 - Câmara Municipal de Capim; 01 031 1001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha: 10 - 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Capim e: CT Nº 00005/2025 - 17.06.25 - CONTEUDO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA - R\$ 24.500,00.